|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Logo PPGQB | Brasão da Ufal |

**AGENDAMENTO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO OU DEFESA**

|  |
| --- |
| Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia, solicito ao Colegiado do PPGQB a realização de ( ) Exame de Qualificação\* ( ) Defesa de dissertação\*\* ( ) Defesa de Tese\*\*Título do trabalho: |
| Discente:  |
| Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado |
| Tipo de Sessão: ( ) Aberta ( ) Fechada |
| Data da Defesa/ Qualificação:  | Horário: |
| Local Sugerido: |

**Proposta de Banca Examinadora:**

Favor preencher todos os campos abaixo, inclusive orientador e coorientador, se houver. Existindo o coorientador, este fará parte da Banca Examinadora como membro complementar.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome do membro da Banca Examinadora** | **Filiação** | **Titulação** | **Função** |
|  | PPGQB/IQB/UFAL | Prof. Dr. | Orientador (Titular)  |
|  |  |  | Coorientador |
|  |  |  | Titular |
|  |  |  | Titular |
|  |  |  | Titular |
|  |  |  | Suplente  |
|  |  |  | Suplente  |

Esta solicitação não será aceita pela secretaria do PPGQB caso não seja respeitado o prazo mínimo de **30 dias,** conforme os artigos 63 e 66 do Regulamento do PPGQB.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Professor Solicitante

\* Para agendamento de exames de qualificação de dissertação ou tese, seguir o que preconiza o artigo 64º do regulamento do PPGQB.

Art. 64°- O Exame de Qualificação consistirá da elaboração de uma monografia e uma apresentação oral sobre o atual estágio de trabalho de pesquisa do discente. § 1º - O exame deverá ser realizado num prazo máximo de dezoito (18) meses, com um (01) mês de carência, para mestrado e trinta (30) meses, com dois (02) meses de carência, para doutorado. § 2º - Caso o discente não realize sua defesa de qualificação no período indicado, o mesmo, juntamente com seu orientador, deve encaminhar justificativa por escrito ao Colegiado do Programa, indicando o momento da defesa, correndo o risco de ter a sua solicitação indeferida, com desligamento automático do curso. § 3° - A Banca Examinadora de Qualificação deverá ser composta por pelo menos três (03) professores doutores para o mestrado e quatro (04) para o doutorado, incluindo o orientador, além da indicação de um (01) suplente para mestrado e dois (02) suplentes para doutorado. § 4° - Pelo menos um dos membros titulares deverá pertencer ao quadro de Docentes Permanentes do PPGQB. § 5° - Existindo o coorientador, este fará parte da Banca Examinadora como membro complementar.

\*\* Para agendamento de defesas de dissertação ou tese, seguir o que preconiza o artigo 66º do regulamento do PPGQB.

Art. 66°- A defesa de dissertação ou tese será pública e se fará perante Banca Examinadora constituída por no mínimo três (03) professores doutores para o mestrado e quatro (04) para o doutorado, incluindo o orientador, além da indicação de um (01) suplente para mestrado e dois (02) suplentes para doutorado, que serão avaliados pelo Colegiado do Programa a partir de indicação do orientador. § 1° - Pelo menos um dos membros titulares deverá pertencer ao quadro de Docentes Permanentes do PPGQB e pelo menos um (01) membro da banca deverá ser externo ao Programa para a defesa da dissertação de mestrado e dois (02) membros externos para a defesa da tese de doutorado. § 2° - Existindo o coorientador, este fará parte da Banca Examinadora como membro complementar. § 3° - O orientador deverá informar à coordenação do curso, com no mínimo trinta (30) dias de antecedência, o período de defesa de dissertação ou tese de seu orientando, encaminhando ao Colegiado do PPGQB um memorando sugerindo a data e os possíveis membros que irão compor a Banca Examinadora. § 4º - O discente e seu orientador deverão encaminhar aos membros da banca, após aprovação do Colegiado, os manuscritos para avaliação, com no mínimo vinte e um (21) dias de antecedência da data prevista para a defesa. § 5º - Caso houver necessidade de proteção do conhecimento, a defesa de dissertação ou tese poderá ser em regime fechado, exigindo-se, para tanto, a devida justificativa encaminhada pelo orientador que será analisada e avaliada pelo colegiado do Programa

**Critérios para indicação de membros externos na composição da banca examinadora:**

(1) Docentes ou pesquisadores credenciados ou não em outros Programas de Pós-graduação devem apresentar produção científica equivalente às descritas na Resolução Normativa de nº 7 do PPGQB para credenciamento. Essa resolução está publicada na página do PPGQB na internet, na aba “Regulamentos e Resoluções Normativas”. A solicitação de banca com membro externo deve vir acompanhada do preenchimento da “ficha de indicação do avaliador externo”.

(2) Para docente ou pesquisador externo ao PPGQB que for bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq, fazer apenas esta indicação no formulário de indicação do avaliador externo, não sendo necessária avaliação da produção cientifica.

(3) Para os membros externos será considerado o *Qualis* da área de origem, logo este deve ser indicado.

(4) Profissionais do setor produtivo ou equivalente. Nesse caso, a solicitação deve estar acompanhada de uma justificativa da necessidade do membro, bem como o currículo Lattes do mesmo devidamente atualizado.

(5) De acordo com Resolução Normativa de nº 7 do PPGQB, para ser credenciado ao Programa, o candidato deve ter nos últimos três anos, produção técnico-científica de no mínimo treze (13) pontos com base no *Qualis* da Área de Química. Nessa pontuação serão avaliados: (I) Os artigos científicos publicados qualificados; (II) As patentes produzidas, sendo considerado Depósito de Patente o equivalente a *Qualis* B1 e a Concessão de Patente equivalente a *Qualis* A1; e (III) Os livros ou capítulos de livro publicados, sendo considerado Livro de impacto internacional (escrito em inglês) o equivalente a *Qualis* A1; Livro de impacto nacional (escrito em Português) B1; Capítulo de Livro de impacto internacional (escrito em inglês) o equivalente a *Qualis* A2; Capítulo de Livro de impacto nacional (escrito em português), o equivalente a *Qualis* B2.

**Recomendações:**

(1) Indicar membros externos e internos que possuam produção científica atualizada ou profissionais do setor produtivo com a devida justificativa.

(2) É recomendável que sejam convidados membros externos de fora do Estado. Para isso, favor consultar a Coordenação do PPGQB sobre a disponibilidade de recursos orçamentários para viabilizar a vinda do(a) referido(a) docente.

(3) Na impossibilidade de o PPGQB custear as despesas, recomenda-se o uso de comunicação eletrônica por meio do uso de sistemas de videoconferência como o Skype, por exemplo.

**FICHA para INDICAÇÃO do AVALIADOR EXTERNO**

**1. Indicar o *Qualis* da área para cada examinador sugerido:**

|  |  |
| --- | --- |
| Examinador(a) | Área para avaliação do *Qualis*\* |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

\*Para docentes/pesquisadores já credenciados em PPG, deve ser considerado o *Qualis* que o Programa é avaliado pela CAPES.

**2. Tabela de Pontuação (últimos 3 anos)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Examinador(a) | Bolsista CNPq | Número de artigos científicos | Número de patentes | Número livros/capítulos | TOTAL\*(pontuação *Qualis*) |
| Sim | Não | A1 | A2 | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 | Depósito | Concessão | Nacional | Internacional |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**OBSERVAÇÃO:** Para docente ou pesquisador externo ao PPGQB que for bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq, no item 2, fazer apenas esta indicação no formulário, não sendo necessária avaliação da produção cientifica.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Professor Solicitante

Data da solicitação: Maceió, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_.

|  |
| --- |
| **Para uso do Colegiado do PPGQB:**( ) Pendente. Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_( ) Deferido. Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_( ) Indeferido. Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ Parecer dos membros do Colegiado do PPGQB: Assinaturas dos membros do Colegiado do PPGQB: |